

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 139/2021);

1.2. Data: 15 de agosto de 2022;

1.3. Horário: 14h;

1.4. Local: Sala da DG - 11º andar do TRE/AL.

2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral em substituição, cumprimentando os presentes, informou que os itens da pauta seriam tratados de forma objetiva e se referiam a pendências inadiáveis. Em seguida, solicitou que o Assistente de Gestão Estratégica pautasse os temas da reunião, sendo prontamente atendido. Em seguida os membros da Comissão e os convidados passaram a tratar dos processos específicos.

2.1. Processo SEI nº 0006794-98.2021.6.02.8000 (Pontos de Transmissão).

Deliberação da Comissão: 2.1. As alterações foram aprovadas pela Comissão sem prejuízo de aspectos técnicos relacionados.

2.2. Processo SEI nº 0005978-73.2022.6.02.8003 (locação de toldos). Demandas do Chefe da 3ª Zona Eleitoral e da 39ª Zona Eleitoral. A pauta seria para contratação de emergência mas foi superada em virtude da iminente conclusão do Termo de Referência. A representante da SMR explicou que também será incluído o Fórum Eleitoral.

Deliberação da Comissão: O Termo de referência será concluído. Não haverá necessidade de contratação emergencial. Será colocado no termo de referência a data específica para montar os toldos.

2.3. Processo SEI nº 7561-05.2022.6.02.8000 (vale-alimentação ao pessoal do apoio logístico).

Deliberação da Comissão: Serão fixados novos parâmetros tendo em vista a viabilidade orçamentária e a SAD vai encaminhar à Presidência os novos parâmetros.

2.4. Processo SEI 0006498-76.2021.6.02.8000 (transporte de urnas).

Deliberação da Comissão: Será avaliada proposição de aditamento contratual no transporte de urnas para incorporar vestimenta de identificação além do crachá. A gestão verificará a necessidade. Quanto à proposta de tornar pública a lista dos veículos que serão utilizados, a Comissão entendeu que tal deliberação poderá ser melhor avaliada por cada juízo eleitoral no âmbito da respectiva zona eleitoral. No que se refere ao reforço do apoio das autoridades policiais para os trabalhos de transporte dos materiais de votação e transporte de urnas, a demanda será encaminhada ao Presidente do Tribunal.

2.5- Processo SEI nº 0004813-97.2022.6.02.8000 (Ajuste no Núcleo de Apoio Administrativo).

Deliberação da Comissão: 2.5 Aprovado ajuste pela comissão.

2.6-Processo SEI nº 0006657-82.2022.6.02.8000 (Aquisição emergencial de EPIs).

Deliberação da Comissão: Diante do exíguo prazo foi aprovada a logística para aquisição emergencial. Proposta de revogação do certame marcado.

2.7 Outros assuntos:

1- Recomposição do apoio logístico ao menos aos níveis da eleição 2018. Viabilidade Orçamentária. Suprimento ou carteira digital em nome do chefe.

Deliberação da Comissão: Diante de pedidos dos chefes dos cartórios será proposto a Presidência para a recomposição do apoio logístico aos níveis da eleição passada no limite financeiro de R\$ 2.700,00 por zona eleitoral. A decisão foi pela utilização da carteira digital. Valores residuais a serem pagos poderão ser recebidos por meio de ordem bancária através do sistema do Banco do Brasil. Algumas situações pontuais (ex.: locais sem internet) serão tratadas na reunião dos chefes dos cartórios com representantes do Banco do Brasil.

2- Recomposição dos Núcleos de Apoio Técnico. NATs. Diante do Sucesso da eleição anterior em que foram mantidos os NATs na sede, o Secretário de TI fez a proposta, diante dos pedidos dos cartórios, em criar dois núcleos: um em Arapiraca e outro em Delmiro Gouveia.

Deliberação da Comissão: Criação de dois Núcleos de Apoio Técnico (Delmiro Gouveia e Arapiraca). Os servidores estarão disponíveis no sábado e domingo de eleição.

3- Estratégia de Transporte das Urnas Eletrônicas sorteadas para o teste de integridade. 20 urnas Eletrônicas.

Deliberação da Comissão: Serão ouvidos representantes da Polícia Federal (Capital) e da Polícia Rodoviária Federal (interior) para a possibilidade de acompanharem o transporte das urnas que serão auditadas.

4- Proposta de submeter à Presidência sugestão para reunião ainda neste mês dos chefes de cartório com o Banco do Brasil, para que sejam tratadas mais detalhadamente as questões de carteira digital. Será importante a participação dos membros da comissão de eleições na referida reunião.

Deliberação da Comissão: Ficou definida reunião dos chefes dos cartórios com representantes do Banco do Brasil para o dia 29 de agosto de 2022 às 14hr na sala do pleno no edifício sede do TRE-AL para esclarecimentos quanto a utilização da carteira digital.

5- Utilização da contrassenha para pagamento aos mesários.

Deliberação da Comissão: Será utilizada contrassenha por uma questão de segurança. Em reunião dos chefes de cartórios com o Banco do Brasil será verificada possibilidade de utilizar a mesma contrassenha no primeiro e segundo turno. Outro ponto a ser esclarecido é que o suporte aos mesários será realizado pelo Banco do Brasil.

Não havendo outras deliberações, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada eletronicamente.

5. Identificação dos participantes:

5.1. Membros da Comissão

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão em substituição – José Ricardo Araújo e Silva;
2. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Heberth Henrique Araújo Pinheiro;

5. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Teddie Will de Oliveira Menezes;
6. Representante das Zonas Eleitorais do interior do Estado – José Sali Soares;
7. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Denylson de Souza Barros;
8. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;

5.2. Convidados

- 9 - Representante da Seção de Manutenção e Reparos - Luciana Wanderley Cavalcante Brêda ;
- 10- Representante da COFIN - Rui Carlos Galvão;



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício**, em 17/08/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 17/08/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 17/08/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 17/08/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENYLSO DE SOUZA BARROS, Assessor-Chefe**, em 17/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 17/08/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 18/08/2022, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEDDIE WILL DE OLIVEIRA MENEZES, Chefe de Cartório**, em 18/08/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1124906** e o código CRC **FCC297A8**.